



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G.Nº 1090, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo Nº 7798/2012,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 3081638, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, a fim de conduzir e acompanhar o servidor José Expedito Belfort Assunção, Artífice de Eletricidade, para realizar manutenção nas instalações elétricas na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, conforme Portaria DG nº 1089/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente às diárias para o período de 26 a 29/12/2012, considerando a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/fm